

## **RESOLUÇÃO N.º /2020**

### **Adoção pela Assembleia da República das iniciativas europeias consideradas prioritárias para efeito de escrutínio, no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2020**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, adotar, para efeitos de escrutínio durante o ano de 2020, as principais iniciativas relacionadas com as seis grandes ambições/prioridades apresentadas pela Comissão Europeia no seu Programa de Trabalho para 2020, e respetivos anexos aí identificados.

#### **As seis grandes prioridades do PTCE 2020**

- 1– Um Pacto Ecológico Europeu;
- 2– Uma Europa preparada para a era digital;
- 3– Uma economia ao serviço das pessoas;
- 4– Uma Europa mais forte no mundo;
- 5– A promoção do modo de vida europeu;
- 6– Um novo impulso para a democracia europeia.

Aprovada em 10 de julho de 2020

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(Eduardo Ferro Rodrigues)